



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

5908

**PROJETO DE LEI Nº 44 /2022**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2657

Data 03/06/22

“Institui o Dia Municipal do Evangelismo ao jovem  
‘IMERSÃO’, e dá outras providências”

**Art. 1º** – Fica instituído no município da Estância Turística de Tremembé o Dia Municipal do Evangelismo ao jovem, comemorado anualmente no último sábado de maio.

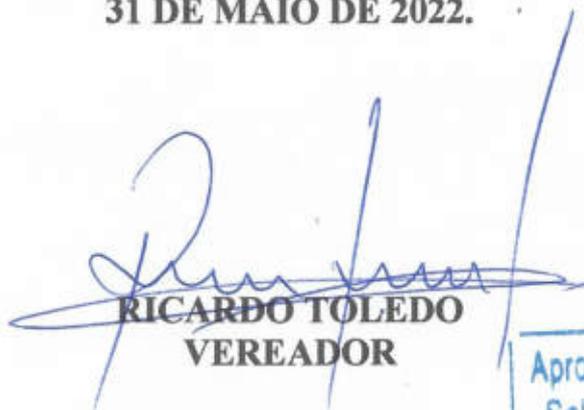
**Art. 2º** – O dia que se refere esta Lei tem por finalidade divulgar a Cultura Evangélica, mediante a realização de diversas atividades e será um evento de conagração de todas as igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional, em praça pública.

**Parágrafo Único:** A comemoração prevista no “caput” deste artigo, terá como finalidades a promoção social e cultural, bem como o incentivo ao desenvolvimento e prática da cidadania do civismo, da moral, dos bons costumes e do respeito aos direitos humanos e a evangelização.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS  
31 DE MAIO DE 2022.**



  
**RICARDO TOLEDO**  
VEREADOR

